



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
Praça Desembargador Edgard Nogueira. nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA / 2025 - COSUT

1. Identificação da Área Demandante da Solução

Unidade	Coordenadoria de Suporte Técnico	Data	13/08/2025
Nome do Projeto	Não se aplica		
Responsável pela Demanda	Nadja Marcela Melo Silva Santiago		
E-mail do Responsável	cosut@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9779
Integrante Demandante	Nadja Marcela Melo Silva Santiago		
E-mail do Integrante Demandante	cosut@tre-pi.jus.br	Telefone	2107-9779
Fonte de Recursos	0100 - Recursos do Tesouro Nacional	Custo Estimado (R\$)	R\$ 1.917.800,00

2. Objeto da Contratação

Registro de preços para aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e energéticos, especificados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Microcomputador	232
2	Estabilizador	300
3	Nobreak	200

A presente aquisição está estimada para o ano de 2026.

3. Objetivo Estratégico (PETRE ou PDTI)

- Fortalecer a governança de TI e a Transformação Digital (PEI).
- Aumentar a Satisfação dos Usuários dos Serviços de TI (PDTI).

4. Motivação/Justificativa

Promover a substituição de equipamentos de tecnologia da informação e energéticos considerados obsoletos, necessários à execução das tarefas operacionais demandadas pelos usuários deste Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, de modo a manter o parque tecnológico em pleno funcionamento, em cumprimento ao disposto na política de nivelamento, atualização e renovação da infraestrutura de tecnologia da informação no âmbito da Justiça Eleitoral do Piauí, instituída pela Resolução TRE-PI nº 458/2022, bem como

atendimento ao disposto na Resolução CNJ nº 370/2021, que estabelece a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), cujo Art. 34 dispõe que “Os itens de infraestrutura tecnológica deverão atender as especificações, temporalidade de uso e obsolescência a serem regulados em instrumentos aplicáveis e específicos”.

A Resolução TRE-PI nº 458/2022 dispõe que computadores e notebooks que tiverem tempo de uso superior a 4 (quatro) anos, cuja vida útil esteja reduzida devido à evolução tecnológica serão considerados obsoletos.

A presente aquisição visa substituir, no ano de 2026, 232 (duzentos e trinta e dois) microcomputadores, 300 (trezentos) estabilizadores e 200 (duzentos) nobreaks, que encontram-se fora da garantia, com notável obsolescência, cuja manutenção é muito onerosa para este Tribunal.

5. Metas do Planejamento Estratégico a serem alcançadas

- Contribuir para atingir a meta de 90% do iGovTIC-JUD até 2026 (Indicador iGovTIC-JUD - PEI).
- Contribuir para atingir a meta de 95% de satisfação dos clientes dos serviços de TI até 2026 (Indicador KR1.3 Aumentar o índice de satisfação dos usuários com os serviços de TI para 95% até 2026 - PDTI).

Teresina, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Nadja Marcela Melo Silva Santiago, Coordenador(a) de Suporte Técnico**, em 13/08/2025, às 11:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002478601** e o código CRC **2ABE3E92**.

0011508-18.2025.6.18.8000

0002478601v2



--